

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.673, DE 29 DE MAIO DE 2002.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.672, DE 13 DE MAIO DE 2002, QUE
CONSTITUI COMISSÕES PARA PROCEDER A ANÁLISE E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES POR CONVITE.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão instituída para proceder a análise e julgamento
de licitações por convite, na área de atuação da Diretoria de
Manutenção, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Roberto Moterani - matr. 2.854 (Presidente);

Kátia Jayme Cambraia - matr. 525.474;

Sílvio de Freitas Júnior - matr. 4.936;

Suplentes:

Luis Gonzaga Chaves Campos - matr. 2.837 e

Cláudia Maria Pereira Ramos Claro - matr. 525.796.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL